



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 21, DE 5 DE ABRIL DE 2024

"Referenda Resoluções."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 4 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 02, de 16 de fevereiro de 2024, que autoriza a realização de processo seletivo na modalidade Análise Curricular para preenchimento das vagas remanescentes do processo Vestibular 2024.1.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 11, de 1º de março de 2024, que altera a Resolução n.º 032, de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 12, de 5 de março de 2024, que estabelece as normas do Programa de Contratação de Professor e Pesquisador Visitante no âmbito da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 4º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 13, de 15 de março de 2024, que autoriza a realização de processo seletivo para contratação de professores horistas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Presidente do Conselho Universitário**, em 05/04/2024, às 12:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12322962** e o código CRC **855F1E57**.